

PROJETO DE LEI Nº 220, DE 1997

Publique - se inclua-se em
pauta por cinco sessões
07/ Maio 97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

FLS. N.º 01
PROC. 3743
Q

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Amigos do Suarão - ABAS, com sede no município de Itanhaém, Estado de São Paulo.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Amigos do Suarão foi fundada no ano de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete) com a proposta de formar um organismo de apoio à comunidade carente da região. Como primeira medida, fora construída uma creche que abrigava um total de 40 (quarenta) crianças, entre seis meses e sete anos, oferecendo quatro refeições diárias e proporcionando, às crianças, banho, repouso, recreação e trabalhos educacionais. Referida atividade, acabou por conceder, à comunidade, um serviço de grande utilidade, principalmente para as famílias que não tinham onde deixar suas crianças.

No ano de 1990 foi assinado um convênio com a Prefeitura da região, município de Itanhaém, responsabilizando-se, a Prefeitura, por 50 (cinquenta) por cento das despesas de custeio da creche. Cinco anos após, fora levantado mais um pavilhão com 350 (trezentos e cinquenta) metros quadrados, com a previsão de atendimento de 60 (sessenta) crianças. As antigas instalações da creche terão alteradas suas atividades, provavelmente para alguma ação concernente ao acolhimento de crianças em idade escolar, nos períodos em que estas não estiverem nas escolas, proporcionando, às mesmas, o aprendizado de atividades profissionalizantes. Iniciada também, fora a atividade de uma pré-escola que objetiva o atendimento de crianças matriculadas na ABAS, bem como demais infantes da comunidade.

Notamos, do acompanhamento das atividades de referida associação, que o Decreto legislativo nº 253 de 28 de setembro de 1995, aprovado pela Câmara Municipal de Itanhaém, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Amigos do Suarão demonstra, mais uma vez, o perfil idôneo e solidário da ABAS.

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
3743 de 08/05/1997
Atuado c/ 33 folhas
ASS. 

ENTREGUE A MESA EM

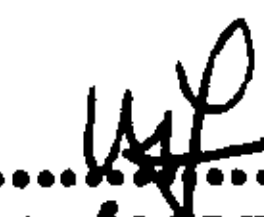
6 MAI 15 06 56 008225

Em concordância com a explanação, acima colocada, demonstramos com a devida clareza, a importância da Associação Beneficente Amigos do Suarão para a comunidade do município de Itanhaém, concluindo que se justifica a homenagem ora pretendida.

Diante do exposto, propomos, através do presente Projeto de Lei, a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Amigos do Suarão como reconhecimento da meritória busca de soluções, desta, para os anseios mais básicos da população.

Sala das Sessões, em


Deputado MILTON FLÁVIO

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 715/199+

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08-05-97
.....
.....

ESTATUTO SOCIAL
DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO SUARÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

- ART. 1º. - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO SUARÃO, também designada pela sigla 'ABAS', fundada em 24 de setembro de 1987, é uma entidade civil, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, sede e fóro no município de Itanhaém, Estado de São Paulo.
- ART. 2º. - A 'ABAS' tem por finalidades principais:
- I - Executar programas em áreas carentes do município, objetivando integrar a população para a sua participação no desenvolvimento comunitário.
 - II - Promover as Crianças e Adolescentes, oferecendo amparo, promoção e integração destas na sociedade através de programas específicos.
 - III - Desenvolver as atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais que estiverem ao seu alcance.
- ART. 3º. - No desenvolvimento de suas atividades, a 'ABAS' não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social e financeira, credo político ou religioso.
- ART. 4º. - A 'ABAS', terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.
- ART. 5º. - A fim de cumprir suas finalidades, a 'ABAS' organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

- ART. 6º. - A 'ABAS' é constituída de número ilimitado de sócios maiores de 18 (Dezoito) anos, não podendo, contudo esse número ser inferior a 33, (Trinta e Trés), quites com os cofres sociais.
- ART. 7º. - Os sócios dividem-se em 3 (Trés) categorias a saber:

I - FUNDADORES - Os inscritos até a data da aprovação deste Estatuto;.

YABELIONATO MOLINA
1º YABELIÃO - ITANHAÉM
Bel. Elbert Jacinto Pedro Cervantes - Tabelião

Av. Pedro de Toledo, 135

DECLARAÇÃO: esta fotocópia está conforme

que me foi apresentada, do mês

07 ABR 1997

de verdade

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA



RAFAEL XELLA JUNIOR
aprovante autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Flavio Marani
Flavio Marani
UAB/SP 59.667 - CPF 075.083.018-2

Registro de Pessoas Jurídicas - CAMARGO DE MOURA

II - CONTRIBUINTES - Os que forem aceitos pela Diretoria e pagarem a mensalidade comum e demais encargos fixados em Assemblêia Geral;

III - HONORÁRIOS - São considerados sócios honorários todas as pessoas que tenham prestado relevantes serviços ou contribuições financeiras em campanhas específicas para esse fim e que sejam assim classificadas pela Diretoria.

PARÁGRAFO 1º. - A concessão de título de sócio Honorário, deverá ser obrigatoriamente referendada por Assemblêia Geral especialmente convocada para essa finalidade;

PARÁGRAFO 2º. - Desde que um sócio haja recebido o título Honorário, sua contribuição será facultativa a partir dessa data.

ART. 8º. - São direito dos sócios:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assemblêias Gerais e nelas apresentar propostas;
- III - Beneficiar-se dos serviços da 'ABAS' e de suas atividades culturais, sociais, esportivas e cívicas.
- IV - Promover palestras de interesse coletivo;
- V - Desligar-se da 'ABAS' uma vez quites com a tesouraria.

ART. 9º. - São obrigações dos sócios:

- I - Apresentar ao Presidente qualquer irregularidade verificada;
- II - Pagar pontualmente suas mensalidades;
- III - Respeitar todos os sócios e zelar pela harmonia entre eles;
- IV - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- V - Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assemblêias Gerais.

ART. 10º. - Os sócios nas respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Instituição.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 11º. - A 'ABAS' será administrada por:

- I - Assemblêia Geral;


Flavio Marani
UAB/SP 59.667 - CPF 075.083.018-2

TABELIONATO MOLINA
1.º TABELIÃO - ITANHAÉM
Bel. Elbert Jacinto Pedro Cervantes - Tabelião

Av. Pedro de Toledo, 135

AUTENTICACÃO: esta fotocópia está conforme

que me foi apresentada em 16.

07 ABR 1997
_____ da verdade



VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itanhaém

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

ART. 129. - A Assemblêia Geral é o órgão soberano da sociedade e compõe-se de todos os sócios no gozo de seus direitos tendo a faculdade de resolver, dentro das leis vigentes e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos referentes às atividades e fins da sociedade.

ART. 139. - Compete à Assemblêia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas do Estatuto;

III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 360.;

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar Bens Patrimoniais;

V - Aprovar o Regimento Interno.

ART. 149. - A Assemblêia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, na segunda quinzena do mês de Janeiro para:

I - Apreciação do relatório anual do Presidente;

II - Discutir e votar parecer do Conselho Fiscal, sobre o Balanço e contas do exercício;

III - Discutir assuntos de interesse da Sociedade;

IV - Resolver em grau de recurso os casos de expulsão;

V - Propor a concessão do Título de Sócio Honorário.

ART. 159. - A Assemblêia Geral reunir-se-á extraordinariamente, em qualquer época quando convocada:

I - Pela Diretoria, através da maioria de seus membros;

II - Pelo Conselho Fiscal;

III - A requerimento de um terço dos sócios quites com as obrigações sociais, para tratar de assuntos de sua exclusiva competência.

ART. 169. - A convocação da Assemblêia Geral é feita por publicação de Edital pela imprensa ou por Edital afixado na sede, designando, com antecedência mínima de 5 (Cinco) dias, dia, hora e local da primeira e da segunda convocação e a "Ordem do Dia".

ART. 179. - A Diretoria compõe-se de:

I - Presidente;

Flavio Marani
Flavio Marani
UAB/SP 59.657 - CPF 075.083.018-2,

TABELIONATO MOLINA
1.º TABELIÃO - ITANHAÉM
Bel. Elbert Jacinto Pedro Cervantes - Tabelião
Av. Pedro de Toledo, 135

AUTENTICACÃO: esta fotocópia está conforme



Registro de Pessoas Jurídicas - Comércio de ...

TUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

- II - Vice- Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro
- VI - 2º Tesoureiro
- VII - Diretor de Assistência Social
- VIII - Diretor de Patrimônio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria serão eleitos por voto secreto e o seu mandato terá a duração de 2 (Dois) anos, podendo serem reeleitos por mais um período de 2 (Dois) anos, consecutivos.

ART. 18º. - Compete a Diretoria:

- I - Exercer a administração dentro da Lei, dos Estatutos e do Regimento Interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais;
- II - Contratar e demitir funcionários, fixando-lhes os vencimentos;
- III - Admitir ou recusar candidatos a sócios bem como determinar a sua exclusão;
- IV - Autorizar despesas;
- V - Resolver os casos omissos e propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias nos Estatutos;
- VI - Elaborar programa anual de atividades e executá-los;
- VII - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral e relatório anual;
- VIII - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

ART. 19º. - A Diretoria reunir-se-á mensalmente com a maioria dos seus membros.

ART. 20º. - Compete ao Presidente:

- I - Representar a "ABAS", ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II - Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais;
- III - Solucionar os casos de urgência submetidos à seguir a aprovação da Diretoria;

Flavio Marani
RAFAEL X
esereven

Flavio Marani
UAB/SP 59.667 - CPF 075.083.0.8-2.



TABELIONATO MOLINA

TABULIÃO - ITANHAEEM

Bel. Elbert Jacinto Pedro Cervantes - Tabelião

Av. Pedro de Toledo, 135

AUTENTICAÇÃO: esta fotocópia está conforme

07 ABR 1997

da verdade

SELO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

- IV - Apresentar anualmente, à Assemblêia Geral, exposição das atividades e prestação de contas;
- V - Assinar com o Tesoureiro os cheques e documentos relativos à movimentação de dinheiro;
- VI - Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria;
- VII - Nomear comissões especiais;
- VIII - Convocar o Conselho Fiscal, quando julgar necessário;
- IX - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.

ART. 21º. - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

ART. 22º. - Compete ao 1º. Secretário:

- I - Organizar e ter sob sua guarda os arquivos da Associação;
- II - Redigir ou fazer redigir toda correspondência, assinando os respectivos documentos quando lhe competir;
- III - Ter sob sua guarda o Livro de Atas e de Presença;
- IV - Lavrar ou fazer lavrar as Atas;
- V - Secretariar as reuniões da Diretoria e das Assemblêias Gerais;
- VI - Publicar todas as notícias das atividades da Associação.

ART. 23º. - Compete ao 2º. Secretário:

- I - Substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Secretário.

ART. 24º. - Compete ao 1º. Tesoureiro:

- I - Ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio financeiro da Associação;
- II - Arrecadar mensalidades, contribuições e taxas da Associação, assinando os respectivos recibos.

Basary
Flavio Marani

UAB/SP 59.067 - CPF 075.083 0:8-2.

RAFAEL XELI
escrivente



TABELIONATO MOLINA

TABELIONATO MOLINA
Pedro Cervantes - Tabelião

Av. Pedro de Toledo, 135

AUTENTICACÃO: esta fotocópia está conforme

o original em 07 ABR 1997 ff.

da verdade

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itanhaém

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

- III - Assinar com o Presidente, os cheques e demais papéis relativos aos movimentos de valores;
- IV - Ter sob sua guarda o Livro Caixa;
- V - Ter sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VI - Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
- VII - Apresentar relatórios de despesas e receitas sempre que forem solicitados;
- VIII - Apresentar o relatório financeiro, para ser submetido à Assemblêia Geral.

ART. 25º. - Compete ao 2º. Tesoureiro

- I - Substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Tesoureiro.

ART. 26º. - Compete ao Diretor de Assistência Social:

- I - Presidir o Departamento de Assistência Social;
- II - Manter um serviço de Assistência moral, educacional e material aos moradores carentes do bairro;
- III - Promover campanhas para obter recursos para esse fim

ART. 27º. - Compete ao Diretor de Patrimônio:

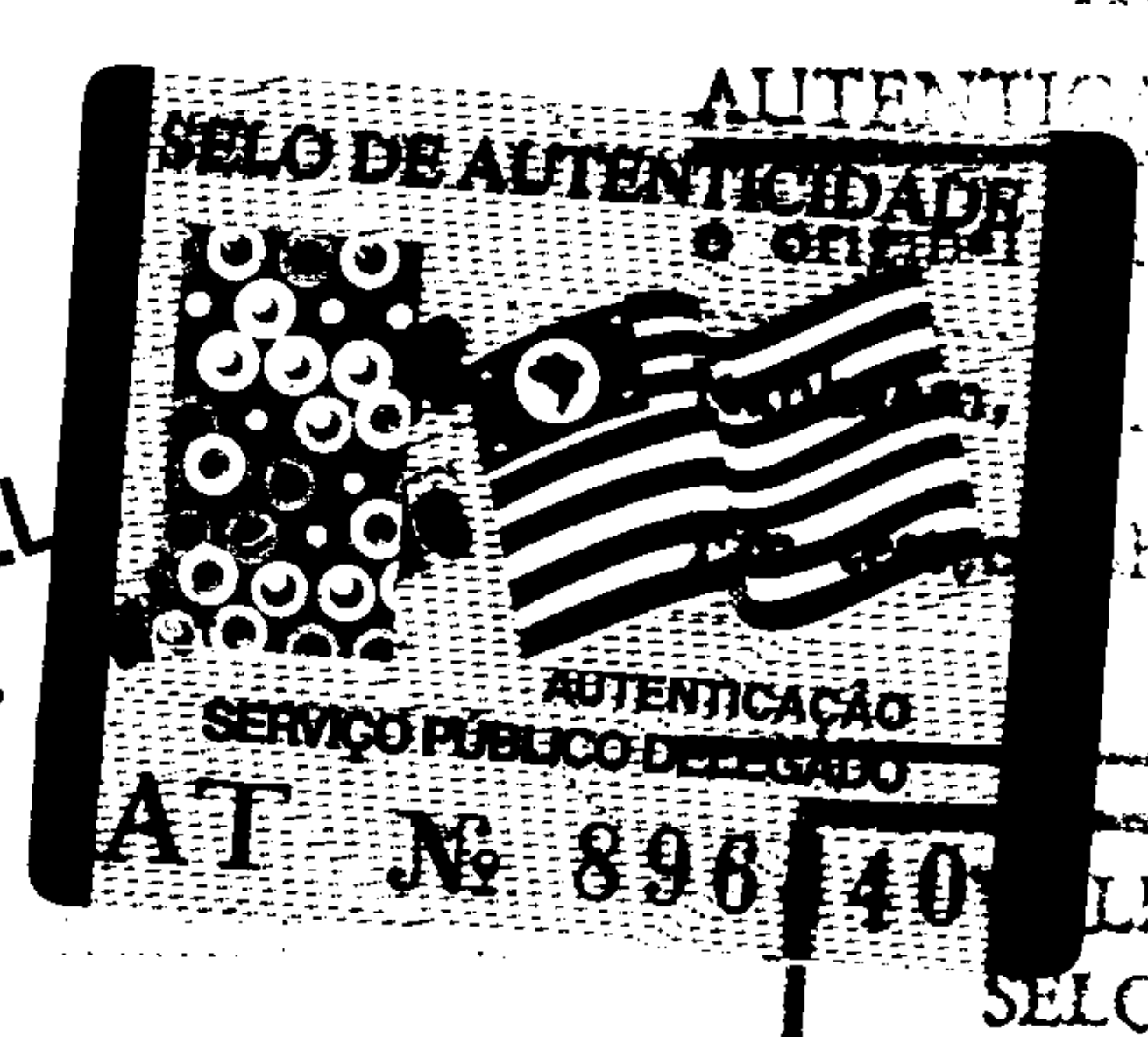
- I - Zelar pelos bens da Associação, notadamente os imóveis solicitando ao Presidente, as providencias que se fizerem necessárias a boa conservação de todos eles;
- II - Comunicar de imediato ao Presidente para as devidas providencias, qualquer irregularidade ou falta verificada no setor a ele confiado;
- III - Manter atualizado o Livro de Registro Patrimonial de todos os bens patrimoniais da Associação.

ART. 28º. - O Conselho Fiscal será composto de 3 (Três) membros efetivos e 3 (Três) suplentes, tendo um Presidente e um Vice-Presidente, todos eleitos pela Assemblêia Geral.

PARÁGRAFO 1º. - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

TABELLIÃO MONHA
DE SÃO PAULO - ITANHAÉM
Bel. Elbert Jacinto Pedro Cervantes - Tabelião
Av. Pedro de Toledo, 185

Flavio Marani
Flavio Marani
UAB/SP 59.637 - CPF 075.083.019
RAFAEL XELL
escrevente



AUTENTICADO: esta fotocópia está conforme
o original e me foi apresentado, dou-lhe
a verdade

07 ABR 1997

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Itanhaém

PARÁGRAFO 2º. - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo 1º. suplente e assim sucessivamente, até o seu término.

ART. 29º. - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os balancetes bem como o Balanço Anual e emitir pareceres a respeito;
- II - Fiscalizar os atos da Diretoria e da tesouraria;
- III - Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação;
- IV - Aprovar as tabelas de contribuições e taxas;
- V - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da Associação;
- VI - Examinar os livros de escrituração da Associação.

PARÁGRAFO 1º. - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, do Presidente da Diretoria, ou por solicitação de maioria simples de seus membros.

PARÁGRAFO 2º. - Será automaticamente cassado o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (Cinco) alternadas, sem justa causa, a critério do mesmo Conselho.

ART. 30º. - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

ART. 31º. - No caso de vacância de um ou mais cargos de Diretoria os substitutos serão escolhidos pela Assemblêia Geral por maioria de votos, até o término do mandato.

CAPÍTULO IV

DOS BENS PATRIMONIAIS

ART. 32º. - O patrimônio da "ABAS" será constituído de bens móveis e imóveis que possuir e vier a possuir, contribuição dos sócios, subvenções, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

ART. 33º. - Em caso de dissolução da "ABAS", os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere com personalidade jurídica, sede e atividades proponderantes no Estado de São Paulo e inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social, inscrita no

Flavio Marani
Flavio Marani
UAB/SP 59.667 - CPF 075.083.014

RAFAEL XELLA JUNIOR
escrevente autorizado



07 ABR 1997
DO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Marília

CAPÍTULO V

DAS RECEITAS DA INSTITUIÇÃO

ART. 34º. - Constituem receitas da "ABAS" :

- I - As mensalidades dos sócios;
- II - Contribuições regulares ou esporádicas de colaboradores;
- III - Subvenções públicas ou particulares;
- IV - Auxílios e donativos de qualquer natureza.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 35º. - As disposições deste Estatuto poderão ser reformadas, no todo ou em parte, em sessão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, por deliberação de, pelo menos, dois terços dos sócios presentes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

ART. 36º. - A "ABAS" só poderá ser dissolvida por deliberação de dois terços dos sócios quites, ou quando o mínimo de sócios for inferior a 33 (Trinta e Três), de acordo com a Assembleia Geral, convocada para tal fim.

ART. 37º.- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, "Ad-Referendum" pela Assembleia Geral.

O PRESENTE ESTATUTO FOI APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA

ABAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO SUARÇO REALIZADA EM

20 DE JANEIRO DE 1996

Aurea Edargo de Campos
Aurea Edargo de Campos
Presidente

2º CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Itanhaém - Estado de São Paulo
Reconheço por semelhança a Assinatura
de Aurea Edargo de Campos
31 JAN 1996
Manhaém, da verdade
Em testemunho da verdade

SELOS PAGOS POR VERBA
TOTAL RECEBIDOS

TABELIONATO MOLINA
Flavio Marani • TABELIÃO - ITANHAÉM
OAB/SP 59.637 - CPF 07.598.918-2
Bel. Elbert - Ponto Pedro Cervantes - Tabela
Av. Pedro de Toledo, 135

Segundo Cartório de Notas e Anexos
Osni Silva Itanhaém, da verdade
caereve SELO DE AUTENTICIDADE
Itanhaém

07 ABR 1997
AUTENTICADO
SERVIÇO PÚBLICO DE

AV. PEDRO DE TOLEDO, 135
TABELIONATO MOLINA
FLAVIO MARANI • TABELIÃO - ITANHAÉM
OAB/SP 59.637 - CPF 07.598.918-2
Bel. Elbert - Ponto Pedro Cervantes - Tabela
Av. Pedro de Toledo, 135

AV. PEDRO DE TOLEDO, 135
TABELIONATO MOLINA
FLAVIO MARANI • TABELIÃO - ITANHAÉM
OAB/SP 59.637 - CPF 07.598.918-2
Bel. Elbert - Ponto Pedro Cervantes - Tabela
Av. Pedro de Toledo, 135

RAFAEL XELL
escrevente

AT. Nº 896442

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

17 MAR 1997



FLS. N.º 11
PROC. 3743

02

A seguir, ainda o mesmo, sugeriu que o objetivo principal desta Assembleia, digo, reuniões suas a escolha da Comissão Provisória composta de um Presidente e um Secretário, para dar continuidade aos trabalhos de constituição da associação. A elaboração dos estatutos sociais ficou a cargo da Sr. Edna Friedrich Schweitzer e do Sr. Reginaldo Frazão Ribeiro. Por aclamação foi escolhida a Sr. Izabel Pereira de Souza para presidente e a Sr. Edna Friedrich Schweitzer para secretária da comissão provisória. Em seguida, a presidente escolhida tomou da palavra, agradeceu a todos, e deu por encerrada a reunião solicitando a mim Edna que lazasse a presente ata e obtivesse as respectivas assinaturas. Daqui lavei e subscrevo de próprio punho. Edna Friedrich Schweitzer
 Maria Auxiliadora da Silva. Maria
 Izabel Pereira de Souza Maria
 Hiparecida Pontes da Costa. Sônia Wodolbe Ferreira
 da Costa. Flávia - R. J. Izaílda Teixeira Cort
 Odair cont. Trine V. CARVALHO
 Emélio Mascarenhas

X Ata da Assembleia Geral de fundação da
 ABAS - Associação Beneficente Amigos do Juariás

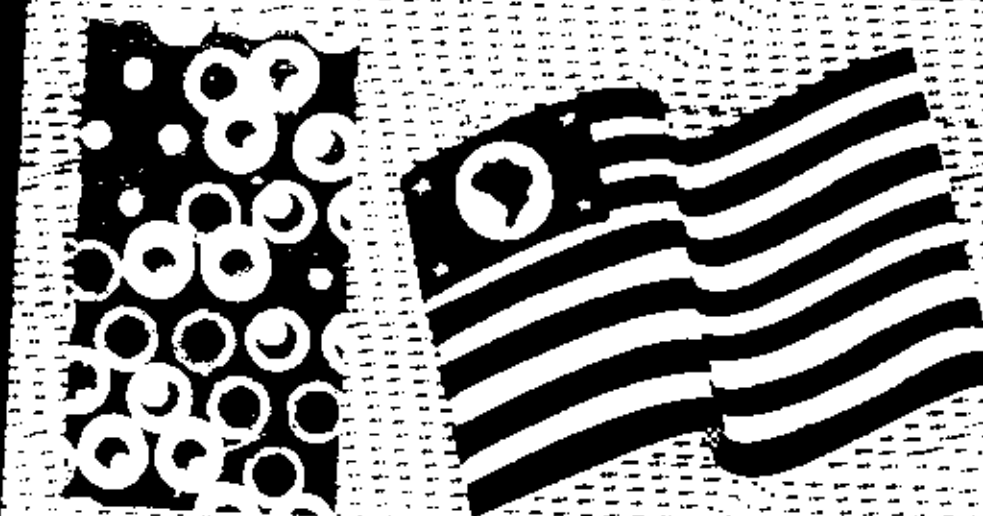
No 24 (vinte e quatro) dias do mes de Setembro de 1987 (hum mil novecentos e oitenta e sete), às 20:00 h. (vinte horas) reuniram-se moradores e amigos do bairro do Juariás constantes do livro de presenças, para deliberarem nos termos

do edital de convocação, na L. E. P. G. Magoberto
Moqueira da Fonseca, sito à Rua Padre de
Conde, s/nº, município de Itanhoaém, sobre
seguinte ordem do dia: 1º Fundação defini-
tiva da Associação 2º leitura e aprovação
dos estatutos 3º eleição e posse da diretoria
e conselho fiscal conforme o estatuto. A mes-
ditora dos trabalhos foi formada pela Sra
Izabel Pereira de Souza e a Sra. Edna Fri-
dich Schweitzer, respectivamente, preside-
nte e secretária da comissão provisória, o ver-
eador Jaime Viudes Carasas e o Sr. Reginaldo
Trajano Ribeiro. Iniciados os trabalhos, o
vereador Ernesto Alves Mascarenhas fez
comentários a respeito da fundação e fez
a leitura de uma carta que tinha enviado
à Secretaria de Promoção Social pedindo aji-
da para a nossa entidade. O vereador Jaime
Viudes Carasas disse que estava presente na
reunião como amigo e não político e se ofe-
tizou a ajudar no que se fizesse necessário.
Em seguida, a Sra. Izabel Pereira de Souza
presidente da comissão provisória, deu a pa-
lavra ao vereador Jaime, pedindo para que
mesmo presidisse os trabalhos, o qual agora
deceu, e expôs as vantagens que uma asso-
ciação como a nossa, proporcionaria às mães
e crianças carentes, a seguir, solicitou ao Sr.
Reginaldo Trajano Ribeiro que lesse o estatuto
para que o mesmo fosse delibado; inici-
do-se pelo nome da entidade que foi con-
firmada como Associação Beneficente
Amigos do Suave, com sede provisória à

TABELIONATO MOLINA
1.º TABELIA
Ar. Paulo
AUTENTICADO
Original
Itabira
Em testemunha

17 MAR 1964





17 MAR 1994 AT N.º 893528

03

Rua Padre Teodoro Ratislaw nº 883, Juarã, município de Itanhá, sendo uma entidade sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com prazo indeterminado de duração e tendo como finalidades principais: a promoção humana, executar programas, promocionais e promover a criação de um modo geral como fim principal. A diretoria eleita será composta de um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros e um diretor de assistência social. O conselho fiscal também eleito, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. Sendo o órgão soberano da entidade a Assembleia Geral. Após a leitura do estatuto, o mesmo foi aprovado por unanimidade e a seguir foi proposta pelo presidente da mesa, Sr. Jaime Vindeu Carrasco, a suspensão dos trabalhos por 10 (dez) minutos para composição de chapas para eleições da diretoria e conselho fiscal. Decorridos os 10 (dez) minutos o Sr. presidente da mesa fez a leitura dos nomes propostos pela única chapa apresentada, que assim era composta: Presidente: Izabel Pereira de Souza. Vice-presidente: Iracilda Pereira Cont. Primeiro Secretário: Rega Rodrigues Pinto Pusso. Segundo Secretário: Idair de Alencar Silva. Primeiro Tesoureiro: Edna Friedich Schweitzer. Segundo Tesoureiro: Antonio Manoel do Carmo. Diretor de Assistência Social: Jacira Ribeiro de Carvalho. Conselho Fiscal: Maria de Lourdes da Silva Clementino, Roberto

Schweitzer, Odair Cont, Célia Maria de Jesus, Maria de Lourdes da Silva e Gentil Perez. Feita a leitura dos nomes integrantes da chapa, a mesma foi colocada em votação e eleita por unanimidade. A seguir, o presidente da mesa Sr. Jaime Viudes Canasas, convidou ao presidente eleito para que desse continuidade aos trabalhos, dando desta forma, posse efetiva à diretoria e conselho fiscal ai cargos que os mesmos deverão cumprir o decorrer de seus mandatos. Enseguiu à Sr. Presidente que a mesma tivesse uma brilhante atuação frente à associação juntamente com toda a diretoria eleita e na qual foi depositada a confiança dos presentes. A presidente eleita, Sra. Izabel Pereira de Souza, agradeceu ao vereador Jaime e a todos os presentes pela confiança depositada, despois do se a trabalhar com seriedade em busca de concretizações de toda finalidade da associação, agradeceu ainda a presença vereador Ernesto Alves Morcaentas, dos mais presentes, ao Sr. Reginaldo Trajans Ribeiro por ter colaborado na confecção do estatuto e à Sra. Edna Friedrich Schweitzer por todo trabalho executado visando a fundação da entidade. A Sra. presidente colocou a palavra de disposição de todos, e não havendo ninguém quizesse fazer uso da mesma, deu por encerrada a Assembleia pedindo a mim, secretário que tornasse a presente ata, a qual lavrarei e que vai devidamente assinada. Elchweitzer. Izabel Pereira de Souza

77 MAR 1997





27 MAR 1996

de 1995 no valor de R\$ 90,00. O valor foi reembolsado
so agora em Janeiro/1996. O valor será depositado em
conta corrente. Marcamos a Assembleia Geral
para o dia 20 de Janeiro de 1996 às 15:00 horas
em 1ª convocação e às 15:30 horas em 2ª con-
vocações. Nesta assembleia serão tratados os
seguintes assuntos: Eleger a Diretoria e Conselho
Fiscal para o Biênio 96/97 e também a dire-
toria estará alterando o estatuto e regimento
interno para adequar ao novo conteúdo. Na
de mais havendo a tratar a presidente deu
por encerrada a presente reunião que vai as-
sinada por mim a secretária que farei a ata,
pelo presidente e de todos os diretores.

- Márcia H. P. Vech - 1ª secretária *Márcia H. P. Vech*
- Aurea Eda dos Campos - Presidente *Aurea Eda dos Campos*
- Celso de Almeida - Vice-Presidente *Celso de Almeida*
- Eda Faroni - 2ª secretária *Eda Faroni*
- Juani Mara Caetano - Tesoureiro *Juani Mara Caetano*
- Jonas de Campos - Diretor Administrativo *Jonas de Campos*

Ata da Assembleia geral Ordinária da Associação Be-
neficiente Amigos do Suaraá realizada em 20 de Janeiro
de 1996

Nos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 1996 às
15:30 horas, realizou-se em segunda convocação a Assembleia
Geral Ordinária, convocada pela Diretoria, conforme
Edital afixado no quadro de avisos da Associação, no
dia 15 de Janeiro de 1996, para tratar da seguinte ordem
do dia: 1ª) Eleição da Diretoria para o Biênio 96/97;
2ª) Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 96/97; 3ª) Al-
teração dos Estatutos e Regimento Interno; 4ª) Votar o pa-
recer do Conselho Fiscal sobre o Balanço de 1996; 5ª) As-
suntos Livres. Estiveram presentes 13 associados, conforme

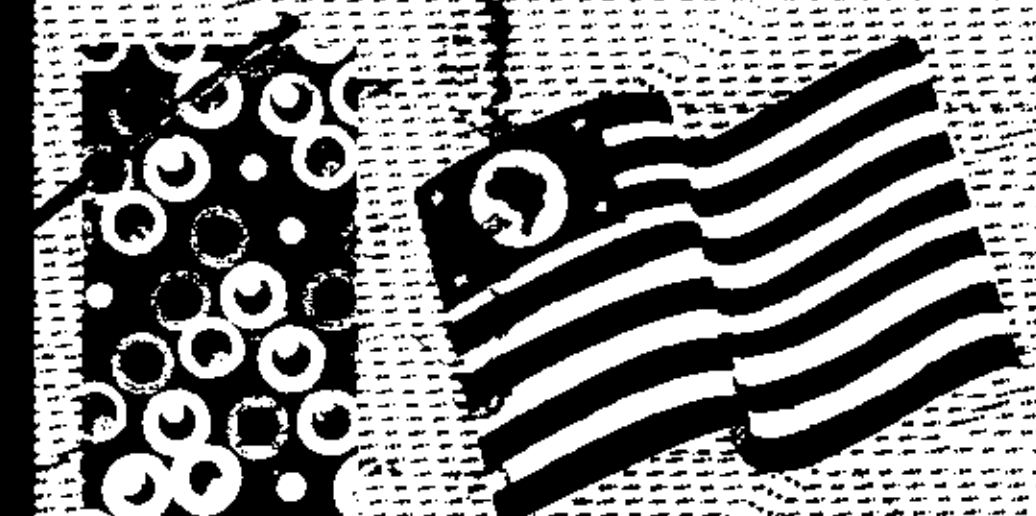
assinaturas em livro apropriado, todos juntos com suas mensuralidades. A Presidente Aínea, solicitou a mim, Márcia Helena Paecognella de Berti para secretarias a presente Assembléia. Em seguida, a senhora Presidente, tomou a palavra, lendo primeiramente o Edital de Convocação e em seguida os nomes dos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 96/97 apresentados em Chapa única e afixada no dia 17/01/1996, conforme se que: Para Presidente: Aínea C. de Campos, Vice-Presidente: Celso de Almeida, 1ª Secretária: Márcia Helena Paecognella de Berti, 2ª Secretária: Cida Favari, 1º Tesoureiro: Vitor de Berti, 2º Tesoureiro: Rosângela D. Miranda, Diretora Social: Eliana Aparecida Jacuina Cheli, Diretor de Patrimônios: João de Campos. Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Airton Murgel Branco, Joane Maria Caetano e Sérgio José Dell'osso, para suplentes do Conselho Fiscal: Clara Gonçalves, Rosana Galatti Felix e Marlene Esteves. A senhora Presidente anunciou que, obedecendo ao disposto estatutário a presente eleição será por voto secreto, solicitando a mim secretária, que fizesse a distribuição das cédulas. Após todos presentes terem depositado seus votos numa urna, passou-se a apuração, sendo que 13 (treze) cédulas foram depositadas na urna conferindo portanto o número de sócios presentes. Após a apuração, constatou-se que a Chapa única apresentada, foi eleita por unanimidade. Assim, novamente usando da palavra, a senhora Presidente, explicou que devido ao novo trabalho que será desenvolvido pela Associação, no que tange ao atendimento de Crianças e Adolescentes, com a criação de uma pré-escola e um curso profissionalizante, será necessário a alteração do Estatuto Social, adequando-o nova realidade. Assim, fez a proposta de alteração de vários artigos, que são: Parágrafo II do Artigo 2º o

AUTENT

em 17/01/1996

17 MAR 1997

SELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

AT. Nº 893533

VÁLIDO SOMENTE PARA
SELO DE AUTENTICIDADE



032

17 MAR 1997

passará a ser redigido da seguinte forma: Parágrafo II - Promover as Crianças e Adolescentes, oferecendo amparo, promoção e integração destas na sociedade através de programas específicos; a inclusão de um artigo no Capítulo II, onde se lê "Os sócios dividem-se em:", passa a ter a seguinte redação: Artigo 7º: Os sócios dividem-se em 3 (três) categorias a saber: I - Fundadores - Os presentes até a data da aprovação deste Estatuto; II - Contribuintes - Os que forem aceitos pela diretoria e pagarem a mensalidade comum e demais encargos fixados em Assembleia Geral; III - Honorários - São considerados sócios honorários todas as pessoas que tenham prestado relevantes serviços ou contribuições financeiras em Campanhas específicas para esse fim e que sejam assim classificadas pela diretoria. Parágrafo 1º - A concessão de título de sócio honorário, deverá ser obrigatoriamente referendada por Assembleia Geral especificamente convocada para essa finalidade; Parágrafo 2º - Desde que um sócio haja recebido o título Honorário, sua contribuição será facultativa a partir dessa data. O Parágrafo 1º do Artigo 28º que passa a ser Artigo 29º passa a ser redigido da seguinte forma: - Parágrafo 1º - "O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, do Presidente da diretoria, ou por solicitação de maioria simples de seus membros". Nesta forma e em consequência dessas alterações, ficam alterados a numeração de todos os demais artigos do Estatuto Social. Colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade todas as alterações do Estatuto Social. A Senhora Presidente também alertou que em consequência da alteração do Estatuto Social, seria necessária a alteração

do Regimento Interno da Associação, sendo-a, colocou todos os
itens em discussão e não havendo nenhuma manifestação,
colocou em aprovação, sendo o novo Regimento Interno,
aprovado por unanimidade dos presentes. No tocante ao item
4º do referido Edital a senhora Presidente, informou que
não houve tempo hábil para a confecção do Balanço
de 1995 pelo sistema de contabilidade, o que inviabi-
lizou a convocação do Conselho Fiscal para a aprovação
das contas de 1995, ficando portanto prejudicada a apre-
sentaçãõ do parecer do Conselho Fiscal para esta Asser' lica.
Usando da palavra o Tesoureiro, fez uma proposta para
que fosse convocada uma nova Assembleia Extraordi-
nária, tão logo a nova diretoria estivesse de posse do
Balanço de 1995, colocado em votação, foi aprovado
por unanimidade. Passando a Assuntos diversos, o tesou-
reiro recém eleito fez uma proposta para que as con-
tribuições mínimas dos sócios, passassem já a partir de ja-
neiro de 1996 para R\$ 5,00 (Cinco reais). Colocado em vota-
ção, foi a mesma aprovada por unanimidade. Com o
novo projeto de se trabalhar com adolescentes, foi apre-
sentada uma proposta de se cobrar dos pais uma con-
tribuição mínima, conforme as possibilidades de cada um,
sendo que o valor arrecadado será revertido em benefi-
cio do próprio projeto. Colocado em votação foi ap-
rovado por unanimidade esta cobrança. Em razão de
doações que a entidade teve no final do ano bem como
as arrecadações em eventos para o término de obra
foi apresentada uma proposta para que este dinheiro
fosse utilizado na reforma do prédio antigo, bem como
na colocação do piso cerâmico em todas as dependên-
cias da creche. Colocado em votação, foi aprovado por
unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora
Presidente deu posse a todos os novos membros da diretoria

17 MAR 1997

VÁLIDO SOENTE
SELO DE AUTENTICIDADE





033

e Conselho Fiscal, despendendo a todos muita parte do
 lutando muito empenho nas tarefas que vão de
 desempenhar de acordo com os cargos de cada um par
 do por encerrada a presente Assembleia, da qual
 lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim,
 Márcia Helena Paccagnella de Michi Maria do Livy
 Secretária e por Áurea Edargo de Campos Áurea de Campos
 Presidente.

Ata da Reunião da Diretoria do ABAS - Associações Bene
 frente Amigos do Guarã, realizada em 03 de fevereiro
 de 1996, na sede do ABAS à Rua Elza Galvão
 Branco, 365, Itanhaém - SP.

Presentes à Reunião a Presidente Áurea Edargo de Campos,
 Vice-Presidente Celso de Almeida, 1ª Secretária Márcia
 A. Michi, 2ª Secretária Cda Favoni, 01º Tesoureiro Lúcio
 de Michi, 2º Tesoureiro Rosângela S. Miranda, a Vice
 Diretora Social Elana Ap. Jovanna Cheli. A secretária
 leu a Ata de Assembleia, definiu conforme estatuto,
 a competência de cada diretor e leu as alterações
 feitas no Regimento Interno, aprovadas na As-
 sembléia de 20/01/1996. Hone Áurea sugeriu que fi-
 zéssemos uma refeição para ocorrer no dia 06/04/1996,
 sendo os seguintes prêmios: 1º - Aproulho fantástico, 2º - Liquefi-
 ficador, 3º - Relógio, 4º - Produtos Naturais. Foi sugerido de se
 fazer um almoço no dia das mães com Bunge. O te-
 soureiro informou que já foi contratado a Assistente
 Social, conforme projeto apresentado na Secretaria de
 Criança. Ficou definido que para se registrar uma
 criança na Cude, terá que se preencher o posto de
 Matrícula incluindo o nome do local de Trabalho
 (dados completos). Depois de dar a vaga se preencherá
 a ficha de Matrícula completa e todos os documentos.
 Conforme projeto de Secretaria de Criança, contratamos

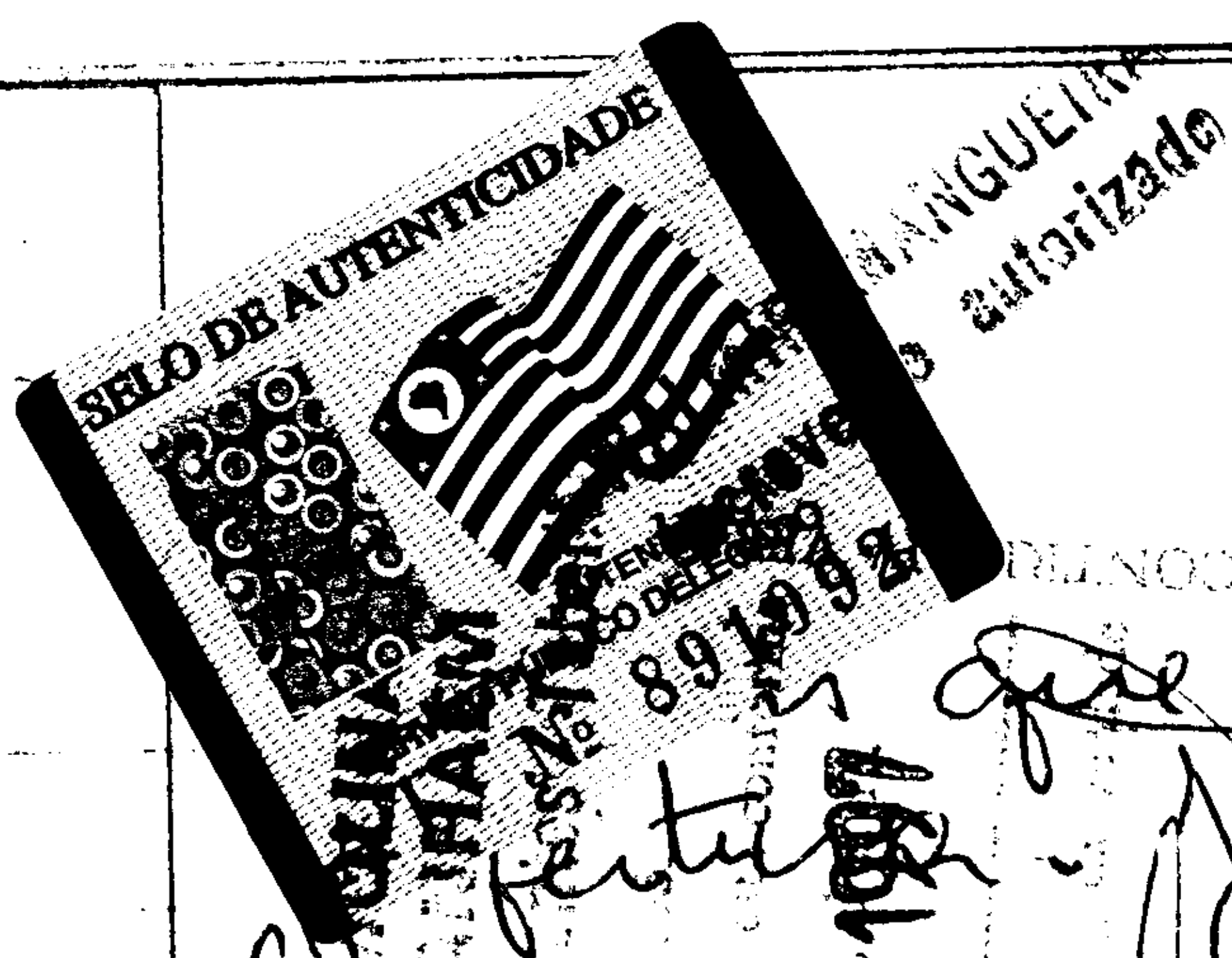
SELO DE AUTENTICIDADE
ATA Nº. 89/1997
AUTENTICADO
SERVIDOR PÚBLICO DELEGADO

FLS. Nº 16
PROC. 3743

036

... esse, digo financeiramente de nome creche, pois
Prefeitura não nos paga há 6 meses. Foi um
marchão maravilhoso onde nós cedemos o local,
outros ajudaram na venda das cartelas e outros
ajudaram no encaminhamento do Biingo. A
creche está de finos coletivos devendo voltar as
suas atividades dia 06 de janeiro de 1997. Não
mais havendo a brata, a presidente deu por en-
terada a reunião, que vai por omes anuade,
Márcia Helena P. Pichol, secretária, onde houve a presente
ata e pela presidente Áurea Edango de Campos.
Márcia Helena P. Pichol / Áurea Edango de Campos

Ata da reunião da diretoria da ABAS - Associação
Beneficente Amigos do Suorão, realizada em
16 de fevereiro de 1997, a Rua Amador de Souza, 280,
Itanhaém. Presentes à reunião a presidente Áurea
Edango de Campos, o vice presidente Celso de Alme-
de, a 1ª secretária Márcia Helena P. Pichol, a 2ª se-
cretária Cda Favoni, o 10º tesoureiro Vitor de Medeiros
o diretor de patrimônio Jonas Campos. O tesoureiro
nos informou que temos na ABAS, 52 sócios e de-
vemos estudar a possibilidade de aumentar mais
20 sócios. Procuramos a secretaria de Educação,
e colocamos a proposta de ceder no prédio antigo,
sala para se ter 1 classe de pré no período da
manhã e uma classe de pré-índia no período
de tarde, pois a procura é muito grande. Em contra-
partida a Prefeitura colocaria a professora, uma
faxineira e uma cozinheira, pois não temos
infra-estrutura para arcar com estas despesas
e as duas funcionárias que temos (faxineira e co-
zinheira) não dariam conta de manter os
dois prédios. Ficaram de dar uma resposta.



que a aumentação seria por conta da Prefeitura. Já se sabe que a Prefeitura nos deve 6 meses, resgates da antiga administração. O Sr. [nome] procurou o diretor de finanças da Prefeitura, e ficou acertado o seguinte: A Prefeitura nos pagará sempre até terminar a dívida atual. Há um pagamento novo e um atrasado. Recusamos como doação um terreno do Jardim Auará. Vamos verificar o valor dos impostos atrasados e resolveremos se vamos vender ou fazer uma rifa. Com relação ao terreno doado e pertencente a ABAS do Jardim Aquapeir, já foi solicitado ao arquiteto, fazer a medição e nossa intenção é de murar o terreno e colocar uma placa da entidade. Foi aprovado por unanimidade colocar o piso nos banheiros e salas, pois este que já foi comprado só faltando a colocação. Toda funcionária que foi contratada pela entidade, ficará trabalhando 1 semana, providenciando todos os documentos necessários exigidos no ato da contratação e será contratada a título de experiência. Com relação ao aumento de salários das funcionárias, o tesoureiro ficou de verificar com a Prefeitura se tem condições de se aumentar o valor da planilha para repassar este valor para o salário das funcionárias. Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a presente reunião, que deu assento por mim, Márcia Helena B. Beoli, secretária, que lavrei a presente ata e pelo Sr. [nome] presidente Aires Cláudio de Campos.

Márcia B. Beoli / Aires Cláudio de Campos.



Certificado de registro

Entidade mantenedora

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO SUARÃO

- ABAS -

Endereço

Rua Elza Galvão Blanco, nº 365

Suarão - Itanhaém

CGC

54.352.729/0001-56

Nº de registro

4.789/95

Data de validade

31/05/97

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 06 de abril de 1995, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

~~888 XXX~~, Santos, 17 de agosto de 1995

VITOR DE PICOLI

Diretor Regional

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.02.03.0001
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

TABELIONATO MOLINA
1.ª TABELIÃO - ITANHAEÍM

Bel. Elbert Jacinto Pedro Constantes

AUTENTICACÃO

o original que se encontra em posse

Itanhaém, 07 MAR 1997

Em testemunha da verdade

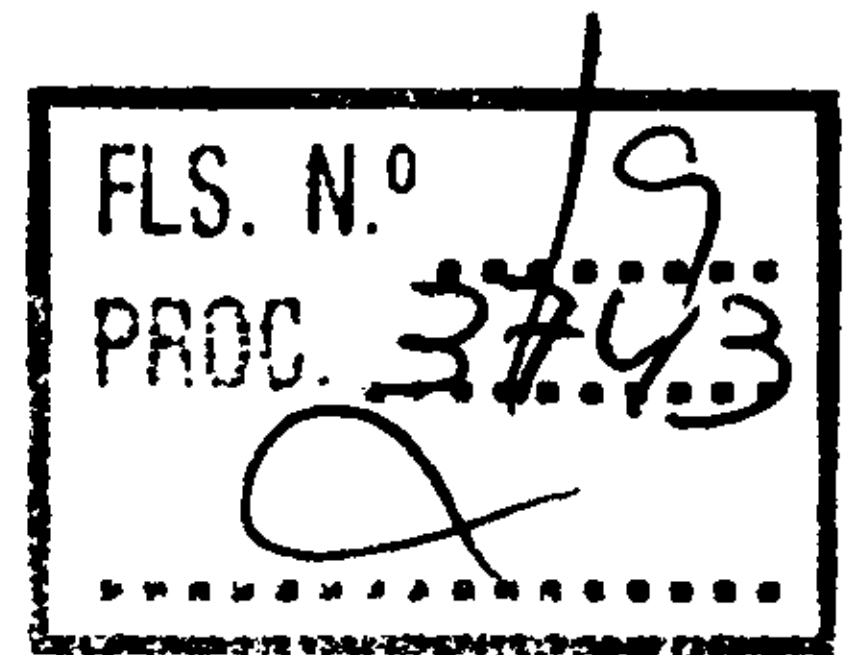
VÁLIDO COM
SELO DE AUTENTICACÃO



escritório autorizado
MANGUEIRA

ABAS - ASSOC. BENEF. AMIGOS DO SUARÃO

Rua Elza Galvão Branco, 365 - ITANHAÉM - SP - CEP. 11.740-000



RELATORIO DE ATIVIDADES DO EXERCICIO DE 1994

No decorrer do exercício de 1994, a atual Diretoria, desde sua posse, não só manteve como também procurou dinamizar as atividades normais da entidade, qual seja, melhorias no atendimento às crianças e também no atendimento às famílias das mesmas.

Dentro desta ótica, efetuamos várias reuniões com os funcionários no sentido do aprimoramento no trato com as crianças sob seus cuidados.

Efetuamos reuniões bi-mensais com os pais, procurando mostrar como é importante dar continuidade no lar, dos ensinamentos transmitidos às crianças na creche, tais como: noções de higiene, comportamento, sociabilização e alimentação adequada.

Durante o ano de 1994, atendemos mensalmente a média de 40 crianças em regime de tempo integral (das 7:00 às 17:00 horas), distribuídas nas seguintes faixas etárias:

- BERÇÁRIO - 8 Crianças de 6 meses a 2 anos
- MATERNAL 1 - 10 Crianças de 2 anos a 3 anos
- MATERNAL 2 - 11 Crianças de 3 anos a 5 anos
- MATERNAL 3 - 11 Crianças de 5 anos a 6 anos e 11 meses

Para a manutenção deste programa, mantivemos 6 funcionários distribuídos na seguinte forma: 1 pagem para o Berçário, 3 pagens, sendo uma para cada maternal, 1 cozinheira e 1 faxineira, para a manutenção da limpeza.

No tocante a administração, esta é feita pelos diretores e a contabilidade é efetuada por um Escritório Contábil.

Como meta a ser realizada, colocamos como prioridade a construção de um novo prédio, para que pudéssemos melhorar o atendimento a essas crianças, visto que o atual prédio é inadequado e pequeno para esse atendimento.

Itanhaém, 30 de Janeiro de 1995

Aurea Edargo de Campos
Presidente

ABAS - ASSOC. BENEF. AMIGOS DO SUARÃO

Rua Elza Galvão Branco, 365 - ITANHAÉM - SP - CEP. 11.740-000

RELATORIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 1995

Em maio do corrente ano, cumprindo o programa traçado em 1994, conseguimos inaugurar o novo prédio da creche com 350 m², construção esta iniciada em novembro, constando de: 1 sala p/administração, 1 cozinha, 1 despensa, 1 salão p/refeitório, 2 maternais, 1 sala adaptada p/ 1 maternal, 2 instalações sanitárias com 4 banheiros e 4 chuveiros cada, sendo 1 masculino e 1 feminino, área de serviço e 1 banheiro p/funcionários.

Como meta a ser atingido em 1996, colocamos como prioridade a reforma total do antigo prédio, incluindo modificações estruturais e colocação de piso de ardósia. Após a sua reforma, implantaríamos uma PRÉ-ESCOLA, visando atender as nossas e outras crianças do bairro.

No decorrer do exercício de 1995, atendemos mensalmente uma média de 40 crianças em regime de TEMPO INTEGRAL (das 7:00 às 17:00 horas), distribuídas nas seguintes faixas etárias:

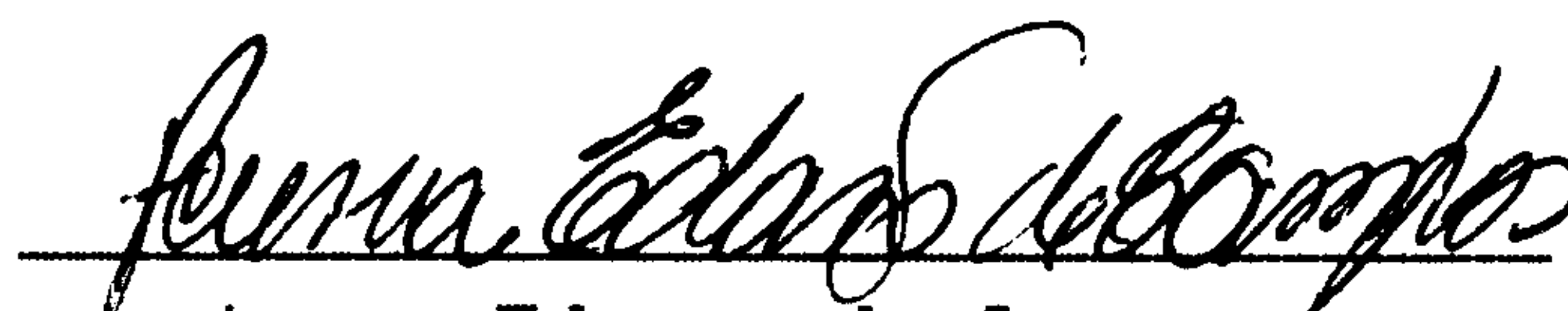
- BERÇÁRIO - 8 Crianças de 6 meses à 2 anos
- MATERNAL 1 - 10 Crianças de 2 à 3 anos
- MATERNAL 2 - 11 Crianças de 3 à 5 anos
- MATERNAL 3 - 11 Crianças de 5 anos à 6 anos e 11 meses

Para a manutenção deste programa, mantivemos 7 funcionários assim distribuídos: Para o berçário 1 pagem; 3 pagens, sendo uma para cada maternal, 1 cozinheira, 1 faxineira e 1 coordenadora. A administração é realizada pelos diretores e a contabilidade por um Escritório Contábil.

A diretoria, graças a um trabalho junto às famílias das crianças, e através de reuniões bimestrais, conseguiu grandes avanços no tratamento dessas mesmas crianças, muito em particular nas questões de: higiene, sociabilização e melhor adequação nos modos alimentares.

Através de reuniões mensais com os funcionários, procuramos fazer avaliações do trabalho executado para melhoria e aprimoramento no trato com as crianças.

Itanhaém, 30 de Março de 1996


 Aurea Edargo de Campos
 Presidente

ABAS - ASSOC. BENEF. AMIGOS DO SUARÃO

Rua Elza Galvão Branco, 365 - ITANHAÉM - SP - CEP. 11.740-000

RELATORIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 1996

A atual diretoria, tendo sido reeleita em Janeiro de 1996 para o biênio 96/97, procurou dar continuidade aos planos traçados anteriormente. Assim, no decorrer de 1996 efetuamos a reforma total do antigo prédio e com a celebração de um convênio com a Secretaria da Criança, pudemos implantar a PRÉ-ESCOLA em uma das salas desse prédio. Com ajuda desse recurso, contratamos uma Professora para atender inicialmente 15 de nossas crianças e abrimos mais 10 vagas para outras crianças da comunidade.

Na procura de oferecermos um melhor atendimento a essas crianças e com recursos do convênio firmado, contratamos uma Psicóloga para coordenar o nosso projeto.

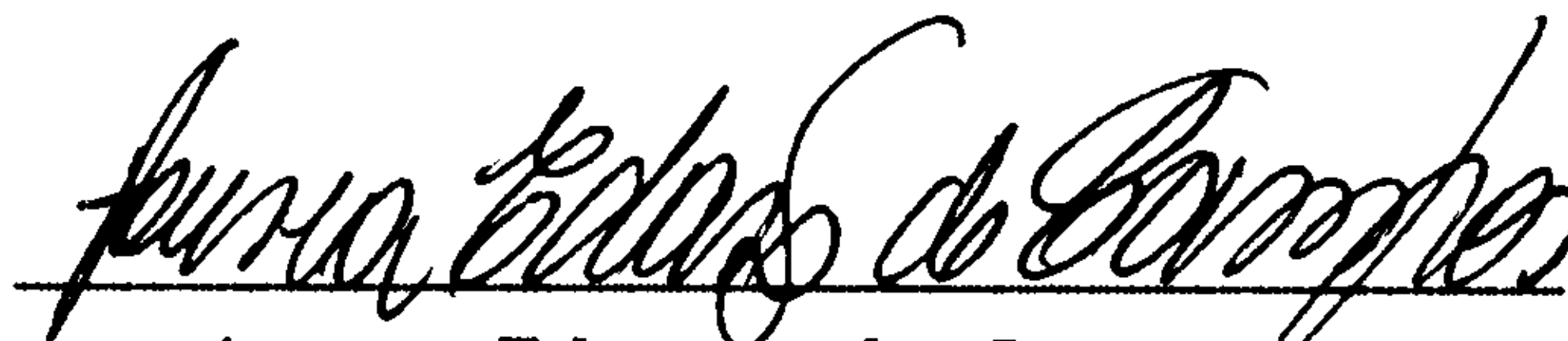
Continuamos em 1996, atendendo a média mensal de 40 crianças em regime de TEMPO INTEGRAL (das 7:00 às 17:00 horas), distribuídas nas seguintes faixas etárias:

- BERÇARIO - 8 Crianças de 6 meses à 2 anos
- MATERNAL 1 - 10 Crianças de 2 à 3 anos
- MATERNAL 2 - 11 Crianças de 3 à 5 anos
- MATERNAL 3 - 11 Crianças de 5 anos à 6 anos e 11 meses

Para a manutenção deste programa, mantivemos 9 funcionários assim distribuídos: 1 Coordenadora, 1 Administradora, 1 Cozinheira, 4 Pagens, 1 faxineira e 1 Professora. A parte Contábil é efetuada por um Escritório de contabilidade. Dessa forma, conseguimos grandes avanços no trato com as crianças e principalmente no desenvolvimento das mesmas.

Como meta a ser atingida no decorrer do ano, a diretoria colocou como prioridade a colocação de piso cerâmico em todas as dependências da creche, no entanto, com a falta de repasse de recursos de competência da Prefeitura Municipal, que através de Lei, repassa 50% de recursos, deixou de repassar 6 parcelas, nos impedindo de efetuar esta obra. Assim, ficou projetado esta melhoria para o primeiro semestre de 1997, o que esperamos atingir, com recursos oriundos de doações e outras atividades a serem realizadas.

Itanhaém, 30 de Março de 1997

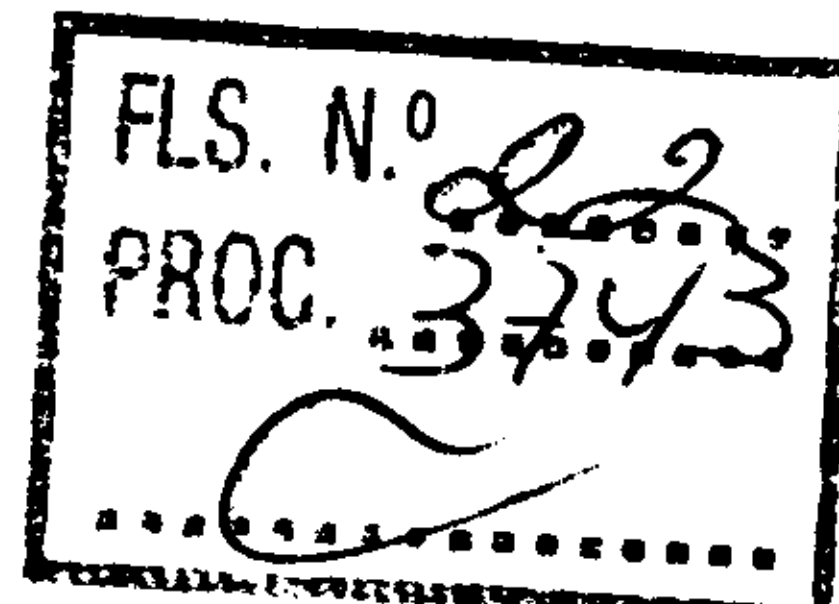


Aurea Edargo de Campos
 Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

=DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITANHAÉM=



=A T E S T A D O=

ATESTO para os devidos fins, que a sra. -
 ELIANA APARECIDA GRAVINA CHELI - RG. 2.963.955-4/SP., residen
 te à Rua Pio XII nº 2471 - Suarão - Itanhaém - SP., é pessoa-
 idônea, de conduta ilibada, nada havendo que a desabone, não-
 registrando antecedentes criminais neste Município.

Itanhaém, 28 de fevereiro de 1997.
 O DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA,

DR. SEBASTIÃO CORRÊA.

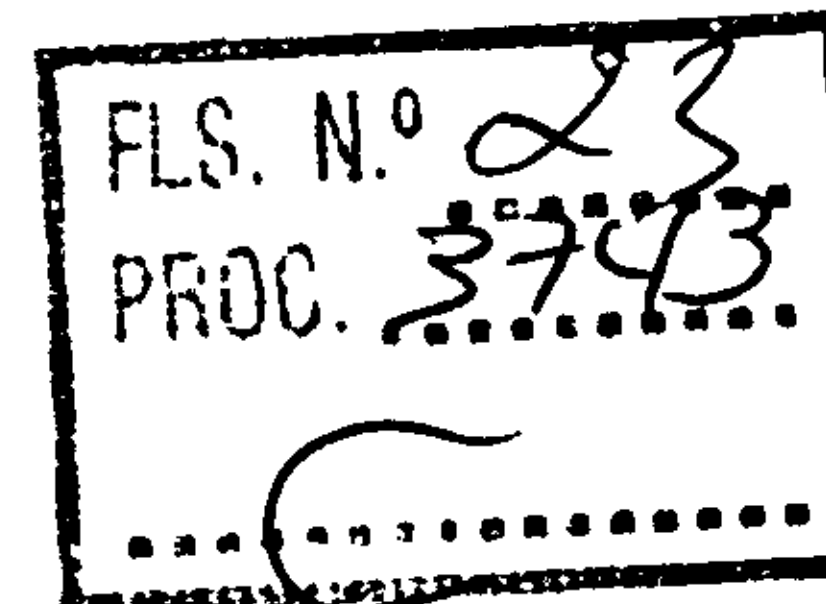




SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

=DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITANHAÉM=

=A T E S T A D O=



ATESTO para os devidos fins, que a Sra.-
ROSANGELA SMOCOWISK MIRANDA - RG. 6.045.925/SP., residente à-
Rua Pic XII nº 2467 - Suarão - Itanhaém - SP., é pessoa idô-
nea, de conduta ilibada, nada havendo que a desabone, não re-
gistrando antecedentes criminais neste Município.

Itanhaém, 28 de fevereiro de 1997.
O DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA,

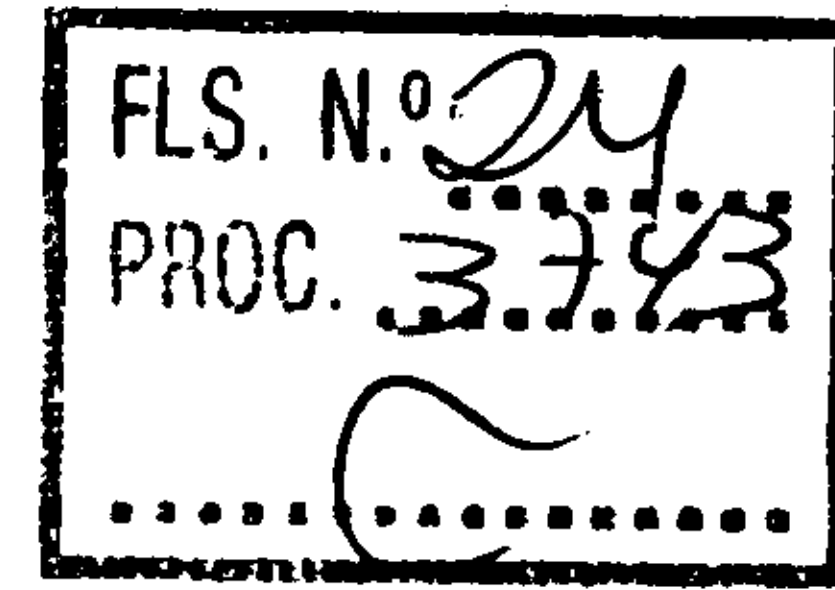
DR. SEBASTIÃO CORRÊA.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

=DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITANHAÉM=



=A T E S T A D O=

ATESTO para os devidos fins, que o Sr. -
JONAS DE CAMPOS - RG. 3.683.324/SP., residente à Rua Arari -
boia nº 161 - Suarão - Itanhaém - SP., é pessoa idônea, de -
conduta ilibada, nada havendo que a desabone, não registran-
do antecedentes criminais neste Município.



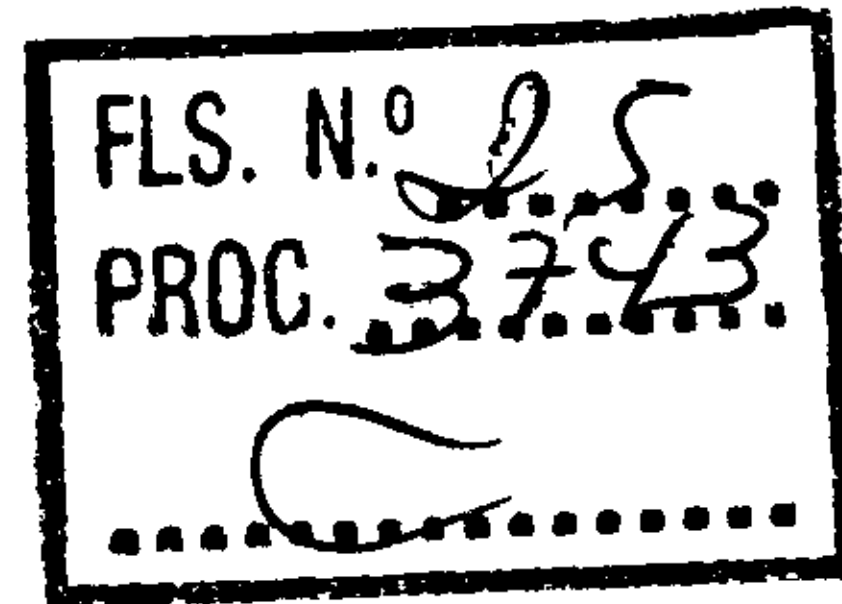
Itanhaém, 28 de fevereiro de 1997.
O DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA,

DR. SEBASTIAO CORRÊA.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

=DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITANHAÉM=



= A T E S T A D O =

ATESTO para os devidos fins, que a Sra.-
MARCIA HELENA PACCAGMELLA DE PICOLI - RG. 7.599.403-3, resi -
dente à Rua Emídio de Souza nº 280 - Satélite - Itanhaém - SP
é pessoa idônea, de conduta ilibada, nada havendo que a desa -
bone, não registrando antecedentes criminais neste Município.

Itanhaém, 28 de fevereiro de 1997.

O DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA,

DR. SEBASTIÃO CORRÊA.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

=DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITANHAÉM=

FLS. N.º	26
PROC.	3743
.....	

=A T E S T A D O=

ATESTO para os devidos fins, que a Sra. EDA FARONI - RG. 2.340.554/SP, residente à Avenida Sapetuba nº 4755 - Suarão - Itanhaém - SP., é pessoa idônea, de conduta ilibada, nada havendo que a desabone, não registrando antecedentes criminais neste Município.

Itanhaém, 28 de fevereiro de 1997.
O DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA,

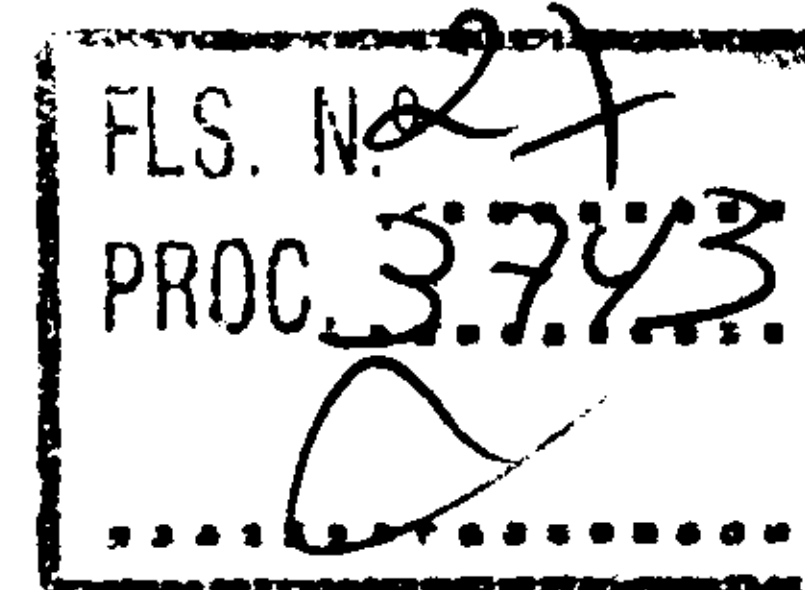
DR. SEBASTIÃO CORRÊA.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

=DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITANHAÉM=

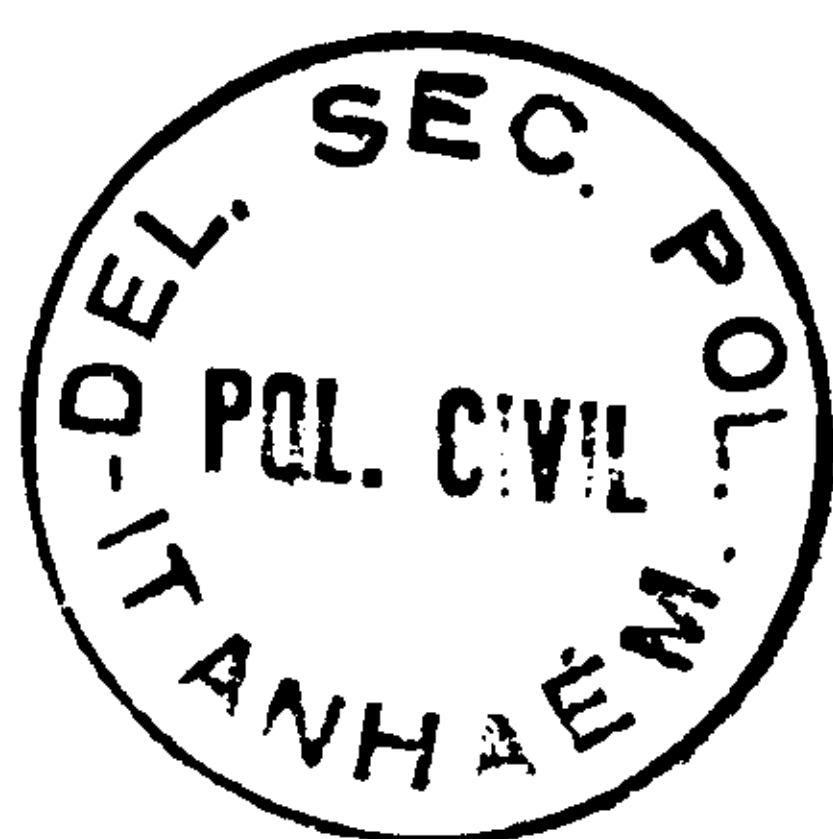


=A T E S T A D O=

ATESTO para os devidos fins, que o Sr. -
VITOR DE PICOLI - RG. 2.344.667-5/SP., residente à Rua Emí -
dio de Souza nº 280 - Satélite - Itanhaém, SP., é pessoa idô -
nea, de conduta ilibada, nada havendo que a desabone, não re -
gistrando antecedentes criminais neste Município.

Itanhaém, 28 de fevereiro de 1997.
O DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA,

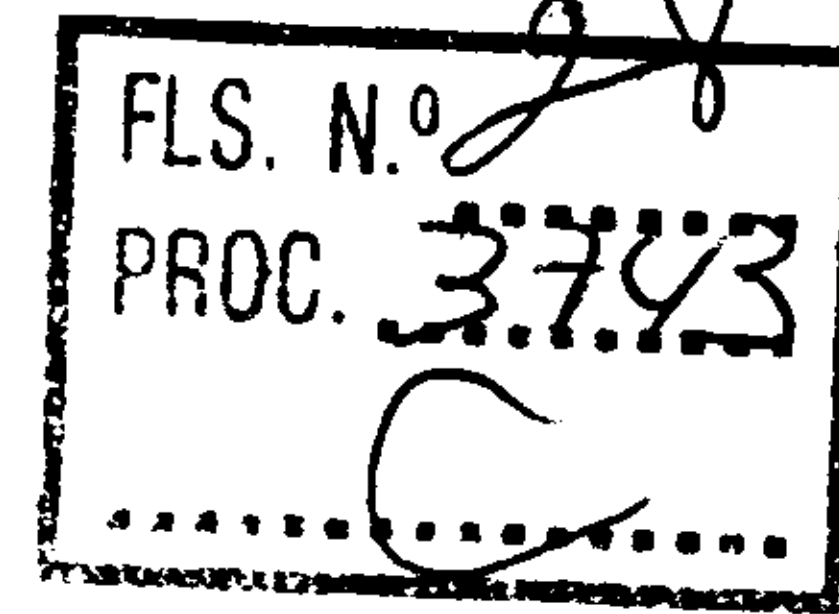
DR. SEBASTIÃO CORRÊA.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

=DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITANHAÉM=



= A T E S T A D O =

ATESTO para os devidos fins, que o Sr. CELSO de almeida - RG. 1.085.764/SP, residente à Avenida Sapetuba - nº 4755 - Suarão - Itanhaém - SP., é pessoa idônea, de conduta ilibada, nada havendo que a desabone, não registrando antecedentes criminais neste Município.

Itanhaém, 28 de fevereiro de 1997.

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA,

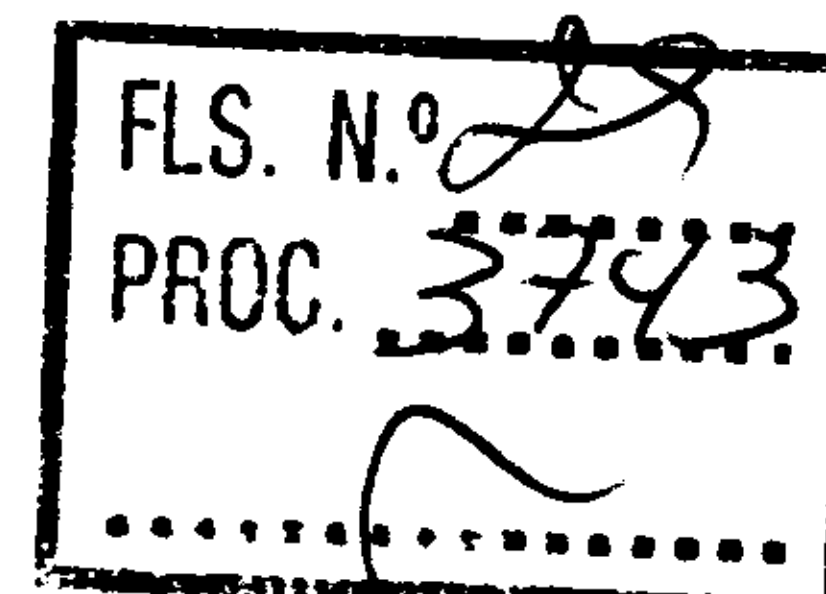
DR. SEBASTIÃO CORRÊA.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

=DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITANHAÉM=



=A T E S T A D O=

ATESTO para os devidos fins, que a Sra. -
AUREA EDARGO DE CAMPOS - RG. 5.786.407/SP, residente à Rua A-
raribóia, nº 161 - Suarão, é pessoa idônea, de conduta iliba-
da, nada havendo que a desabone, não registrando antecedentes
criminais neste Município.

Itanhaém, 28 de fevereiro de 1997.
O DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA,

DR. SEBASTIAO CORRÊA.



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: 102 ASSOCIACAO BENEFICIENTE AMIGOS DO SUARAO End. RUA ELZA GALVAO BRANCO 365 CBC(MF): 54.352.729/0001-56

Grupo: ATIVO Levantado em 31 de DEZEMBRO de 1996 Pagina: 001

FLS. N.º 50
PROC. 3703

CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BANCO ITAU S/A	160,00 D	160,00 D
TOTAL DE DISPONIVEL		160,00 D
APLICACOES FINANCEIRAS		
APLIC NO MERCADO ABERTO		
BANCO ITAU S/A	2.967,79 D	2.967,79 D
OUTRAS APLICACOES		
OVER - FDB/DOB	12.681,85 D	12.681,85 D
TOTAL DE APLICACOES FINANCEIRAS		15.649,64 D
TOTAL DE CIRCULANTE		15.809,64 D
PERMANENTE		
IMOBILIZADOS		
BENS IMOBILIZADOS		
EDIFICIOS E CONSTRUCOES	34.772,89 D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	300,00 D	
MOVEIS E UTENSILIOS	2.928,33 D	38.001,22 D
TOTAL DE IMOBILIZADOS		38.001,22 D
TOTAL DE PERMANENTE		38.001,22 D
TOTAL DO ATIVO		53.810,86 D

TABELIONATO MOLINA
1.º TABELIAO - ITAIPAVA
Bel. Elbert Jacinto

AUTENTICA

17 MAR 1997



VALIDO SOB O SIGLO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: 102 ASSOCIACAO BENEFICIENTE AMIGOS DO SUARAO End. RUA ELZA GALVAO BRANCO 365 CBC(MF): 54.352.729/0001-56

Grupo: PASSIVO Levantado em 31 de DEZEMBRO de 1996 Pagina: 002

CIRCULANTE

FLS. N.º 31
PROC. 3743

OBRIGACOES COM PESSOAL

SAL/ORD/FRQ-LABORE A PAGAR		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	495,79 C	
RESCISOES A PAGAR	738,33 C	1.234,12 C

TOTAL DE OBRIGACOES COM PESSOAL 1.234,12 C

OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER

IAPAS A RECOLHER	381,31 C	
FGTS A RECOLHER	119,04 C	
PIS A RECOLHER	18,54 C	518,89 C

TOTAL DE CIRCULANTE 1.753,01 C

PATRIMONIO LIQUIDO

RESULTADOS ACUMULADOS

RESULTADOS DE EXERC ANTERIORES		
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	43.279,73 C	43.279,73 C

RESULTADO DE EXERCICIO		
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	8.778,12 C	8.778,12 C

TOTAL DE RESULTADOS ACUMULADOS 52.057,85 C

TOTAL DE PATRIMONIO LIQUIDO 52.057,85 C

TOTAL DO PASSIVO 53.810,86 C

Aurea Edarigo de Campos
AUREA EDARIGO DE CAMPOS
PRESIDENTE

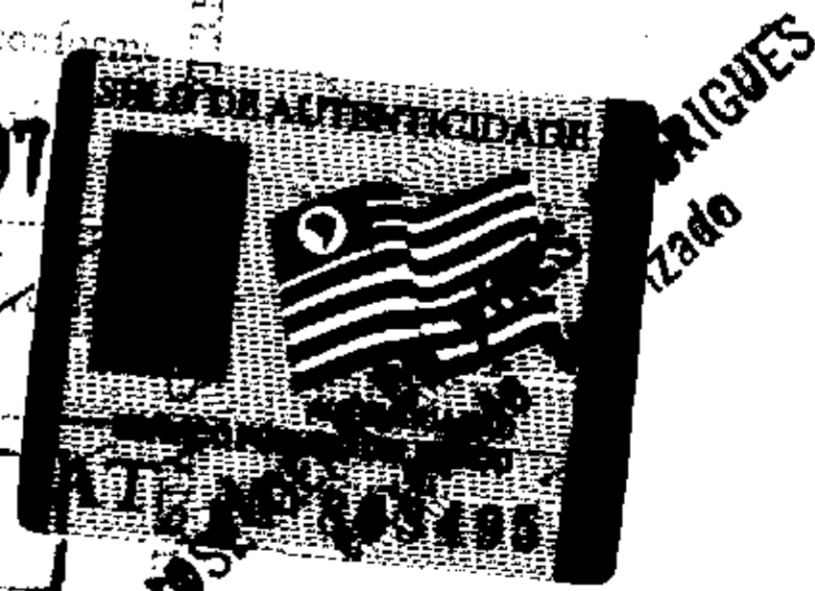
C.P.F.: 097.970.188-06

Ademir Ferreira de Lima
ADEMIR FERREIRA DE LIMA
TC/SP.115.277

TABELIONATO MOLINA
1.ª TABELIÃO - ITANHÁEM
Bel. Elbert Jacinto Pedro Cervantes - Tabelião
Av. Pedro de Toledo, 15

AUTENTICACÃO: esta fotocópia está conforme
o original que se encontra em meu poder.
Itanhaém, _____
Em teste: _____

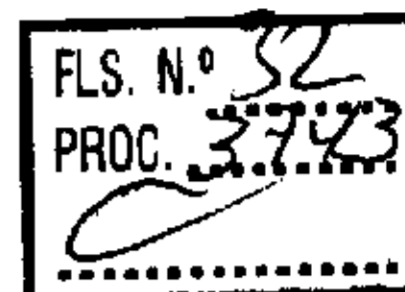
VÁLIDO SOMENTE COM O
SELLO DE AUTENTICIDADE



17 MAR 1997

RECEITAS

RECEITAS DE MANUTENCAO	
RECEITAS DIVERSAS	3.795,19
TOTAL DAS RECEITAS DE MANUTENCAO =====>	3.795,19



RECEITAS

RECEITAS DE MANUTENCAO	
VERBAS MUNICIPAIS	12.943,75
VERBAS ESTADUAIS	12.380,00
CONTRIB. E DOACOES DIVERSAS	9.907,24
CONTRIBUICOES DE SOCIOS	7.389,50
BAZAR	3.982,59
CONTRIBUICOES DE COLABORADORES	7.806,50
TOTAL DAS RECEITAS DE MANUTENCAO =====>	54.409,78

OUTRAS RECEITAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	702,38
DESPESAS RECUPERADAS	116,20
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS =====>	818,58

TOTAL DAS RECEITAS ==> 59.023,55

DESPESAS

DESPESAS C/ MANUTENCAO	
PESSOAL	-24.631,84
GERAIS	-25.568,28
TOTAL DAS DESPESAS C/ MANUTENCAO =====>	-50.200,12

DESPESAS FINANCEIRAS	
ENCARGOS S/EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	-0,03
MULTAS, JUROS E CORRECAO MONETARIA	-16,33
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS =====>	-16,36

DESPESAS NAO DEDUTIVEIS DO IR	
- MULTAS, JUROS E CORRECAO MONETARIA	-28,95
TOTAL DAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS =====>	-28,95

TOTAL DAS DESPESAS ==> -50.245,43

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO =====> 8.778,12

Flavio Antonio de Campos
 Diretor ou Representante Legal
 C.P.F.: 097.970.188-06

Ademir Ferreira de Lima
 ADEMIR FERREIRA DE LIMA
 TC/SP.115.277

TABELIONATO MOLINA
1.º TABELIÃO - ITAIPAVA
 Bel. Elbert Jacinto Pereira

AUTENTICADO
 o original e o presente
 Incob. de
 Em testemunha

7 MAR 1997




VALOR SOMENTE COM O
 SELLO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS

PARER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos que após procedermos a verificação de toda documentação contábil do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1996, damos como aprovada as contas do exercício de 1996.

Itanhém, 16 de março de 1997

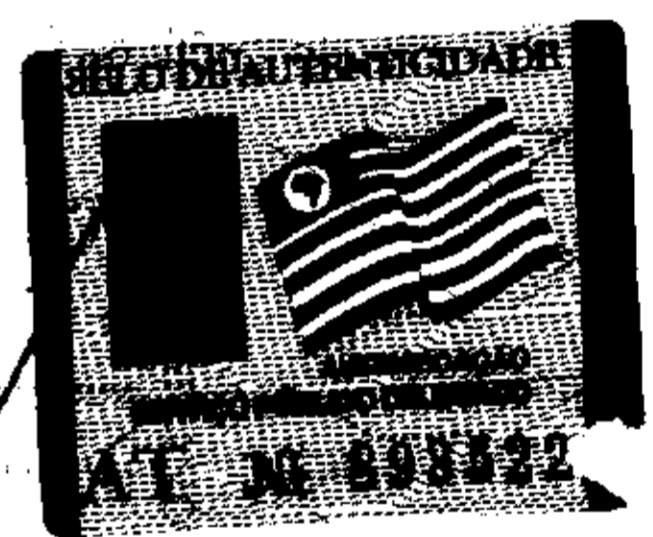

ADRIANO MUNGEL BRANCO


JOSILENE MARIA CAETANO


SÉRGIO JOSÉ DELL'OSSO

TABELIONATO MOLINA
RUA ...
Bela Vista ...
Av. ...

17 MAR 1997



Y ...
SER ...

CUSTAS C



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. N.º 55
PROC. 3743

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

" Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica ".

SYLVIO OLIVAN NETO,

Faz saber que a Câmara Municipal de Itanhaém, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amigos do Suarão - A. B. A. S.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

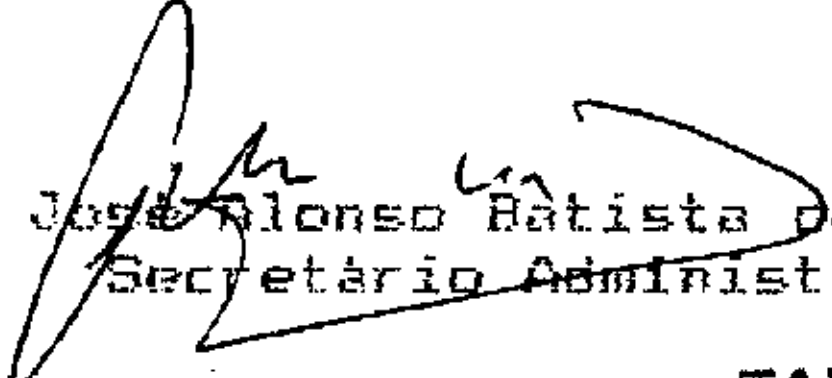
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala " D. Idílio José Soares ", 28 de setembro de 1995.


Sylvio Olivan Neto
Presidente

Registrado em livro próprio. Processo nº 1703/93.
Secretaria Administrativa, em 28 de setembro de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/93, de autoria da Vereadora Josiane Maria Caetano.


José Alonso Batista de Andrade
Secretário Administrativo

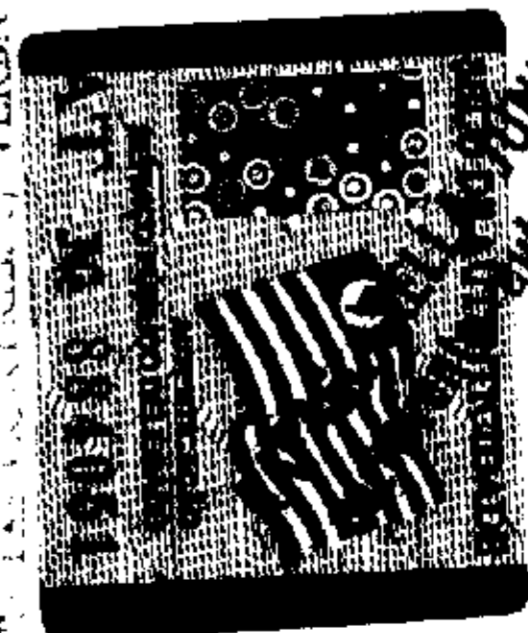
TABELIONATO MOLINA
1.ª TABELIÃO - ITANHAÉM
Bel. Elbert Ceinato Castro Cervantes - Tab.ª

Av. Pedro de Toledo, 135

AUTENTICO esta fotocópia esta conforme o original que se encontra em meu arquivo.

Itanhaém, 06 JAN 1997
Em testemunha da verdade

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



MARIEL XELLA JÚNIOR
escrevente autorizado